

Um
mundo de
oportunidades

Volume 7
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo



O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



RECONHECIMENTO DA COREIA DO SUL SOBRE A REGIONALIZAÇÃO PARA INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE

Data: 14/07/2025

Posto: Seul/Coreia do Sul

Palavras-chave: Coreia do Sul; Carne de aves; Material Genético Avícola; Gripe Aviária; IAAP; Regionalização.

Responsável: Ricardo Zanatta Machado, Adido Agrícola em Seul; Rodrigo Braune Wanderley, Assistente técnico da adidância agrícola

SUMÁRIO:

Brasil e Coreia do Sul acordaram, em 21 junho de 2025, novos certificados para a exportação de carne de aves, produtos não comestíveis de aves, e ovos férteis e aves de um dia, incluindo o dispositivo de regionalização.

Após 2 anos de intensas negociações com as autoridades sanitárias da Coreia do Sul – incluindo a realização de duas missões de inspeção in loco realizadas no Brasil – o país asiático decidiu reconhecer a regionalização para Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) do Brasil.

Como resultado, em 21 de junho de 2025, Brasil e Coreia do Sul acordaram novos Certificados para a exportação de carne de aves, de produtos não-comestíveis de aves e de ovos férteis e aves de um dia. Esses documentos passam a incluir cláusulas específicas de regionalização.

No caso dos Certificados Sanitários de carne e produtos não-comestíveis de aves, o critério adotado para a regionalização foi por estado (Unidade da Federação). Já para ovos férteis e aves de um dia, o critério da regionalização foi por município.

A inclusão desse dispositivo nos certificados representa um avanço significativo no comércio de produtos avícolas com a Coreia do Sul. Antes da mudança, as exigências sanitárias sul-coreanas determinavam que todo o território brasileiro deveria estar livre da IAAP por, via de regra, um período de um ano antes do embarque para a exportação.

Como exemplo, o texto do certificado anterior exigia:

O Brasil está livre da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) há 1 ano ⁽¹⁾ antes do embarque para exportação.

Com os novos certificados, passa a ser possível continuar exportando mesmo que haja focos localizados de IAAP, desde que os produtos exportados sejam originários de zonas reconhecidas como livres. No caso de carne de aves, por exemplo, o texto atualizado estabelece:

Os produtos atendem aos seguintes requisitos:

- As aves utilizadas na fabricação dos produtos foram criadas e abatidas na zona indemne de IAAP⁽²⁾ e não atravessaram a zona submetida a restrições (3) quando foram transportadas para o matadouro: se for necessário viajar através da zona submetida a restrições, foram transportadas sob o controle do governo do Brasil, com o uso de via rápida e veículo lacrado; e
- Os produtos foram processados, fabricados e armazenados na zona livre de IAAP; e
- Os estabelecimentos que fabricam os produtos cumpriam os regulamentos de controle de doenças do Brasil e estavam sob medidas de controle de doenças administradas pela autoridade competente do Brasil.

"Zona livre de IAAP" refere-se a um estado que exclui a região definida como zona restrita de IAAP pelo governo do Brasil e reconhecida pelo governo da República da Coreia

Essa flexibilização permite mitigar os impactos econômicos de eventuais focos pontuais de IAAP e contribui para a continuidade das exportações brasileiras para o importante mercado sul-coreano.